



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA-GERAL

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

SEÇÃO DE GESTÃO ESTRATÉGICA

PROCESSO Nº 2021.0.000017699-5

ATA DA 3ª REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA DE 2021

DA ESTRATÉGIA 2021

3ª REUNIÃO DE ANÁLISE

REUNIÃO

ATA DE

Data 27/08/2021

Início 15:00

Fim 16:30

1. Participantes (em videoconferência, através de aplicativo via internet)

Nome	Unidade
Adriana Freitas Brandão Correia	Diretoria-Geral
Eline Iris Rabello Garcia da Silva	Gabinete da Presidência
Mariana Figueiredo Correa	Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral
Odlan Villar Farias	Secretaria de Administração
Fabio Galerani Rodrigues Alves	Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais
Renata Motta Geronimi	Secretaria de Gestão de Pessoas
Paula Bass Lessa	Secretaria Judiciária (em substituição)
Fernando José da Fonseca	Secretaria de Orçamento e Finanças
Michel Marchetti Kovacs	Secretaria de Tecnologia da Informação
Maurício da Silva Duarte	Coordenadoria de Comunicação Social

Convidados

Nome	Unidade
Elizabeth Silva Viana	Secretaria de Auditoria Interna

Beatriz Miranda Macedo	Secretaria de Auditoria Interna
Rita de Cássia de Carvalho e Silva Marques de Abreu	Escola Judiciária Eleitoral
Tatiana de Freitas Kagohara	Assessoria de Gerenciamento de Riscos e Controle Interno
Eneida Salazar de Moura	Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral
José de Tércio Fonseca Teixeira	Diretoria-Geral
Luciane Pereira Alves	Diretoria-Geral
Lucianna Brandão	Diretoria-Geral
Suzana Martins Ramos Pinto	Coordenadoria de Planejamento Estratégico
Milene Gonçalves Cater	Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral
Marco Antônio Almeida Pinheiro dos Anjos	Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral
Alan de Freitas Rosetti	Secretaria de Gestão de Pessoas
André Luiz Trindade Rocha	Secretaria Judiciária
Flavia de Matos Inacio	Secretaria de Orçamento e Finanças
Luciana de Andrade Lima Hazin Lamego	Secretaria de Tecnologia da Informação
Patricia Ferraro de Avellar Coutinho	Assessoria de Planejamento de Eleições
Juliana Doro Rodrigues	Assessoria de Planejamento de Eleições

Augusto Cesar Mazza Canedo dos Santos	Seção de Inteligência de Dados Estratégicos - SEDEST/CPLAN
Carolina Pereira de Oliveira	Seção de Inteligência de Dados Estratégicos - SEDEST/CPLAN
Claudeci Elias Siqueira de Oliveira	Seção de Inteligência de Dados Estratégicos - SEDEST/CPLAN
Aldenir Acimen de Moraes	Seção de Desenvolvimento de Iniciativas Estratégicas - SEDINE/CPLAN
Robson Alves de Oliveira Sobrinho	Seção de Desenvolvimento de Processos Estratégicos - SEDPRO/CPLAN
Cristiana Domingues Vinha Fernandes Dib	Seção de Gestão Estratégica - SEGEST/CPLAN
Letícia Maffei Burgos Feitosa	Seção de Gestão Estratégica - SEGEST/CPLAN

2. Pauta

- I. Desempenho do Tribunal nas Metas Nacionais do CNJ no 1º e 2º trimestres de 2021;
- II. Desempenho dos Processos Monitorados em Gestão do Dia a Dia no 2º trimestre de 2021;
- III. Desempenho da Estratégia do TRE-RJ no 2º trimestre de 2021;
- IV. Desempenho dos Objetivos Estratégicos, feedback das ações decorrentes de deliberações de RAEs anteriores e Deliberações Específicas;
- V. Agradecimentos e Informativos.

3. Descrição da reunião

A reunião foi aberta pela Diretora-Geral, Adriana Brandão, que passou a palavra à titular de Planejamento Estratégico, Suzana Martins.

A coordenadora inicialmente agradeceu a presença de todos e destacou que a 3ª RAE do ano refere-se à análise do desempenho da Estratégia do TRE-RJ no 2º trimestre de 2021. Após apresentar a pauta, Suzana iniciou a exposição do primeiro tópico da reunião.

I. Desempenho do Tribunal nas Metas Nacionais do CNJ no 1º e 2º trimestres de 2021

A titular da CPLAN informou que, além do desempenho do TRE-RJ nas Metas Nacionais no 2º trimestre, seriam também apresentados os resultados do 1º semestre de 2021 dos segmentos do Poder Judiciário, que foram divulgados pelo CNJ na 2ª Reunião Preparatória para o XV Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizada nos dias 24 e 25 de agosto deste ano. No XV Encontro Nacional do Poder Judiciário, que ocorrerá em novembro, serão aprovadas as Metas Nacionais para o ano de 2022. Com relação ao comparativo dos resultados das Metas Nacionais apenas dos Tribunais Eleitorais de grande porte, informou que esses dados ainda não estão disponíveis no Painel de Metas do CNJ.

Com relação à Meta Nacional 1 (Julgar mais processos que os distribuídos), cujo objetivo é julgar pelo menos 100% dos processos que foram distribuídos até 31/12/2021, Suzana Martins informou que o TRE-RJ obteve 40,43% de cumprimento da meta no 2º trimestre de 2021. Destacou que o percentual do 1º grau atingiu 40,04%; e, o do 2º grau, 58,84%. A coordenadora esclareceu que, em revisão do glossário realizada em novembro de 2020, foi prevista a exclusão dos processos de prestações de contas de partidos e de candidatos das eleições de 2020, que passaram a contabilizar na Meta 1 de 2021. Explicou que essa revisão ocorreu devido à alteração do cronograma das Eleições Municipais em razão da pandemia.

A seguir, a coordenadora da CPLAN apresentou o gráfico do cumprimento da Meta 1, de janeiro a junho de 2021, por segmento de justiça, ressaltando que o resultado da Justiça Eleitoral ficou abaixo dos demais segmentos do Poder Judiciário, provavelmente devido ao grande volume de processos. Destacou ainda que o desempenho de 40,43% do TRE-RJ, no 1º semestre de 2021, na Meta Nacional 1, está abaixo da média do percentual de cumprimento atingido pelo segmento da Justiça Eleitoral, que foi de 54,82%. No entanto, relatou que, a análise dos dados do TRE-RJ, referentes ao início do 2º semestre do ano, já indicam sinais de recuperação no próximo período. Por fim, informou os processos pendentes que impactam a Meta 1: no 1º grau, seriam aproximadamente 20 mil processos, sendo 90% da classe Prestação de Contas; e, no 2º grau, por volta de 600 processos, sendo 90% das classes Recurso Eleitoral e Prestação de Contas Anual.

Quanto à Meta Nacional 2 (Julgar processos mais antigos), cujo objetivo é julgar, este ano, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2019, Suzana Martins informou que o TRE-RJ obteve 47,02% de cumprimento da meta no 2º trimestre de 2021, destacando que o 1º grau alcançou 48,34%; e, o 2º grau, 41,50%. Constatou que o resultado de 47,02% atingido pelo TRE-RJ na Meta Nacional 2 foi significativamente superior à média do percentual de cumprimento da Justiça Eleitoral, que foi de apenas 10,92%.

No que se refere à Meta Nacional 4, o objetivo é julgar, até 31/12/2021, 90% dos processos referentes às eleições de 2018 e 50% dos processos referentes às eleições de 2020, distribuídos até 31/12/2020, que

possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade. Inicialmente, a coordenadora ressaltou que, quando não há processos que se enquadrem na meta, no caso, por exemplo, do 1º grau em relação às eleições de 2018, considera-se a meta como cumprida, conforme estabelecido no Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário 2021. Quanto aos processos de 2º grau referentes às eleições de 2018, informou que o desempenho do TRE-RJ ficou zerado no 1º semestre do ano. O assistente de planejamento da SJD, André Trindade, ressaltou que esses processos são complexos, destacando que são cinco processos no total, sendo que um foi julgado em julho. A coordenadora complementou que, só considerando esse dado, o percentual de cumprimento da Meta 4 já deve chegar a 22%. Quanto aos processos referentes às eleições de 2020, Suzana Martins informou que, o TRE-RJ obteve 62,24% de alcance da meta, destacando que o 1º grau obteve 53,85%; e, o 2º grau, 115,56%. No comparativo com os demais Tribunais Eleitorais, verifica-se que o TRE-RJ ficou com desempenho inferior ao da média do percentual de cumprimento do segmento da Justiça Eleitoral, que foi de 14,65% nos processos referentes às eleições de 2018; e, de 83,15%, nos processos referentes às eleições de 2020.

No caso da Meta Nacional 9, que trata integração da Agenda 2030 ao Poder Judiciário, Suzana informou que a CPLAN, a EJE e a Comissão IGUAIS elaboraram um Plano Ação com o objetivo de fomentar o ODS de nº 5 – “Igualdade de Gêneros”. Considerando as ações que já foram executadas, relatou que o TRE-RJ obteve 79,50% de cumprimento da meta no 2º trimestre de 2021, o que representa um resultado um pouco superior aos 77,19% atingido pela média de cumprimento do segmento da Justiça Eleitoral.

Por fim, a titular da CPLAN informou que a Meta Nacional 10 (Saúde de Magistrados e Servidores) possui dois aspectos: a realização de exames periódicos de saúde e a promoção de pelo menos uma ação com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior. Suzana esclareceu que, devido à pandemia, o CNJ revisou a meta, suspendendo a realização dos exames periódicos de saúde, mantendo apenas o outro aspecto da meta. A coordenadora informou que não houve alteração com relação ao resultado que já tinha sido apresentado na RAE anterior, a saber: o TRE-RJ obteve 100% de desempenho por ter realizado uma ação de saúde que se enquadra no critério de cumprimento da meta. O resultado alcançado por esta Corte Eleitoral foi compatível com à média do percentual de cumprimento da Meta 10 dos Tribunais Eleitorais, de 95,45%.

II. Desempenho dos Processos Monitorados em Gestão do Dia a Dia no 2º trimestre de 2021

O chefe da SEDPRO, Robson Sobrinho, informou que, dos dez processos monitorados em Gestão do Dia a Dia, cinco são considerados críticos para a Estratégia, a saber:

- Monitorar a Estratégia;
- Planejar Eleições;
- Monitorar a Execução Orçamentária;
- Fiscalizar Propaganda Eleitoral;

- Realizar Avaliação das Eleições.

A seguir, Robson apresentou o gráfico com o desempenho de sete processos monitorados em Gestão do Dia a Dia, tecendo as seguintes considerações:

- Monitorar a Estratégia (CPLAN): o desempenho global do processo alcançou 69% no 2º trimestre do ano, o que representa um incremento de 6 pontos percentuais em relação ao período anterior (63%). No entanto, verifica-se que o desempenho ainda está distante da meta estabelecida de 80%. Ressalta-se que o desempenho é calculado pela média dos resultados dos indicadores do processo. Assim, verifica-se que o resultado abaixo da meta está mais vinculado aos seguintes indicadores de processo: [“Índice de Indicadores de Apoio Analisados dentro do Prazo”](#), [“Índice de Indicadores Estratégicos Analisados dentro do Prazo”](#) e [“Índice de Objetivos Estratégicos Analisados dentro do Prazo”](#). Isso ocorreu porque, tanto no 1º quanto no 2º trimestre do ano, houve atrasos (em relação ao calendário previsto) no registro de dados no sistema GERIR. Pela análise dos dados do próximo período, a expectativa é que esses três indicadores ainda apresentem desempenho crítico, influenciando negativamente o desempenho geral do processo. No entanto, considerando que já foram identificadas possíveis ações para melhorar a performance desses indicadores, espera-se um resultado mais favorável com relação ao desempenho do 3º trimestre de 2021.
- Monitorar a Execução Orçamentária (SOF): o desempenho global do processo alcançou 34% no 2º trimestre do ano, o que representa um aumento de 25 pontos percentuais em relação ao período anterior (9%). Verifica-se que o desempenho está dentro do esperado, embora ainda distante da meta de 49%, sobretudo em função de determinados indicadores. Destaca-se que o [“Índice de Execução Planejada do Orçamento de Custeio”](#) e o [“Índice de Execução Planejada do Orçamento de Ações Estratégicas”](#) impactaram negativamente o desempenho global do processo. Este último está sendo muito impactado pelo atraso da execução dos projetos em decorrência da pandemia. Com relação ao [“Índice de Execução Planejada do Orçamento de Custeio”](#), cabe destacar que a SOF apresentou uma nova proposição que foi aprovada pelo CGE, conforme especificado na última deliberação do tópico abaixo relacionado ao OE 08 (Fortalecer a governança institucional). Assim, com essa nova proposta, será possível ter um acompanhamento mais alinhado tanto da execução orçamentária quanto da execução financeira.
- Realizar a Avaliação das Eleições (ASPLEL): o desempenho global, no 1º e 2º trimestres do ano, foi de 80%, atingindo a meta estipulada para o processo. Logo, o processo tem conseguido alcançar uma ótima performance.
- Os processos vinculados à SAD, “Realizar Aquisição de Materiais” e “Realizar Contratação de Serviço”, estão alcançando uma boa performance. Em relação a este último, destaca-se que havia uma dificuldade de monitoramento do processo. No entanto, com grande esforço da equipe, os indicadores voltaram a ser medidos e o processo “Realizar Contratação de Serviço” está sendo monitorado de forma regular. Assim, nos próximos períodos, será possível analisar se essa performance abaixo da meta está relacionada efetivamente a uma meta superdimensionada.
- Tratar Reclamações do Cliente Externo (OUVE): nota-se uma pequena variação negativa entre o

índice global do 1º trimestre (83%) e o do 2º trimestre do ano (81%). Isso ocorreu, sobretudo, devido ao desempenho do [Índice de Reclamações Admitidas pela Ouvidoria](#), pois, no período avaliado, verificou-se que algumas reclamações não foram admitidas por estarem duplicadas ou por não terem sido encaminhadas para o canal competente. No entanto, embora isso tenha ocorrido, destaca-se que o desempenho global do processo está próximo da meta que foi estabelecida.

- **Fiscalizar Propaganda (VPCRE):** o desempenho global, tanto no 1º quanto no 2º trimestre do ano, foi de 100%, superior à meta de 87% estipulada para o ano de 2021. Logo, nota-se que o processo tem conseguido alcançar uma ótima performance. Cabe ressaltar apenas que boa parte dos indicadores do processo somente ficam ativos no período de eleição. Assim, atualmente o índice global do processo está sendo o resultado de um indicador vinculado à execução do plano de comunicação da fiscalização da propaganda.

Com relação aos outros três processos em gestão do dia a dia para os quais não foram apresentados os gráficos de desempenho, o titular da SEDPRO teceu os seguintes comentários:

- **Realizar Manutenção em Cartórios (SSG):** a última análise do processo foi registrada em janeiro de 2020. No entanto, a área informou que o processo será retomado e a próxima análise será publicada em setembro.
- **Planejar Eleições (ASPLEL):** tendo em vista que os indicadores do processo estão relacionados ao Plano Integrado de Eleições, somente após a conclusão da construção do PIE 2022 os dados poderão ser medidos e analisados.
- **Desenvolver Plano Anual de Capacitação (SGP):** a unidade havia apresentado uma proposta para apenas medir os indicadores do processo, pois, tendo em vista o atual cenário de grande demanda de trabalho e reduzida força de trabalho, há enorme dificuldade de realizar a análise do processo. Assim, no próximo período, já será possível apresentar o desempenho dos indicadores.

Por fim, Robson informou que, conforme já mencionado na 1ª RAE de 2021, caso o gestor tenha alguma dificuldade ou impossibilidade para realizar a medição dos indicadores de processo e a análise do "Boletim de Processo", a unidade deve formalizar a solicitação de suspensão do processo, a fim de que seja submetida à avaliação do CGE.

III. Desempenho da Estratégia do TRE-RJ no 2º trimestre de 2021

Inicialmente, a titular da SEGEST, Letícia Maffei, informou que, após a 2ª RAE de 2021, que ocorreu no dia 24 de maio, houve retificações de alguns dados referentes ao 1º trimestre do ano. Assim, pontuou que as correções dos valores das variáveis do IA 22A (Índice de processos prioritários julgados no 1º grau, no prazo) e do IA 23A (Índice de processos prioritários julgados no 2º grau, no prazo), além da suspensão retroativa do ao 1º trimestre do IA 24 (Percentual de implementação dos planos de ação e projetos resultantes das avaliações das eleições) aprovada pelo CGE na 2ª RAE de 2021, provocaram alterações no desempenho do OE 03 e do OE 04. Consequentemente, informou que o resultado do IDJERJ foi afetado positivamente, tendo sido alterado de 79,41% para 81,93%, o que acarretou a alteração de status de insatisfatório para atenção.

A chefe da SEDEST, Claudeci, informou que, no último período de análise dos indicadores e dos objetivos (ref.: 2º trimestre de 2021), a Seção recebeu novas solicitações de ajustes de dados referentes ao 1º trimestre do ano dos IAs 22A e 23A. Considerando que o sistema não realiza a correção dos dados de forma automática, esclareceu que, somente após a realização da 3ª RAE, será possível retificar esses dados, a fim de evitar inconsistência entre as análises que estavam sendo realizadas e os resultados do período. Esclareceu que, embora a alteração de dados referente ao 1º trimestre não interfira nos valores do 2º trimestre, o resultado até o 2º trimestre do ano é cumulativo, isto é, leva em consideração, na composição do cálculo, todos os dados até o trimestre que está sob análise. Dessa forma, evita-se a correção de dados de variáveis durante o período de análise, uma vez que acarretaria alterações no desempenho de IAs, IEs, OEs e do IDJERJ.

A seguir, Letícia Maffei apresentou o gráfico da evolução do desempenho do IDJERJ (Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro) em todos os períodos, desde o início de medição do atual Plano Estratégico, no 3º trimestre de 2016, até a última medição registrada, 2º trimestre de 2021. A servidora destacou que, no 2º trimestre do ano, o IDJERJ teve índice de 69,79%, o que representa uma queda de mais de 10 pontos percentuais em relação ao período anterior (81,93%), com alteração de status de atenção para insatisfatório. Já no comparativo com o desempenho do segundo trimestre dos anos anteriores, destacou que foi o segundo melhor resultado de 2º trimestre, sendo inferior apenas 0,03 pontos percentuais do 2º trimestre de 2018, que obteve índice de 69,82%. Com relação à análise do comportamento do IDJERJ ao longo de cada ano, verifica-se que, do 1º para o 2º trimestre, houve uma redução de desempenho, com exceção do ano de 2017, que teve um aumento do resultado de 64,99% para 68,60%. Por fim, pela análise da série histórica, informou que a tendência é o desempenho do IDJERJ ser maior no 3º trimestre e o melhor resultado do ano ser atingido no 4º trimestre.

A representante da SEGEST apresentou uma tabela com o desempenho e o status de cada um dos dez objetivos estratégicos no 2º trimestre de 2020 e no 1º e 2º trimestres de 2021. A servidora teceu os seguintes comentários em relação ao status dos objetivos:

- no 2º trimestre de 2020, todos os OEs estavam com status insatisfatório.
- no ano de 2021, houve uma melhora geral nos status dos objetivos, sendo que, no 1º trimestre do ano, havia quatro OEs no patamar insatisfatório; quatro, no de atenção; e, dois, no satisfatório. No comparativo com o 2º trimestre de 2021, nota-se que houve uma piora, pois, embora permaneçam dois objetivos com status satisfatório, cinco estão com status insatisfatório e três com status de atenção.

Com relação aos destaques positivos, a servidora ressaltou que o OE 02 (Garantir a celeridade e a eficácia na prestação jurisdicional) e o OE 05 (Aprimorar a comunicação com o público externo) saíram do status de atenção no 1º trimestre do ano e alcançaram o patamar satisfatório no 2º trimestre de 2021. Destacou ainda o expressivo crescimento do desempenho do OE 04 (Fortalecer a segurança e a transparência do processo eleitoral), em torno de 10 pontos percentuais, do 1º para o 2º trimestres do ano. Por outro lado, a queda de resultado do OE 06 (Estimular o exercício consciente da cidadania), que obteve 100% de desempenho no 1º trimestre e apenas 0,04% no 2º trimestre do ano, exerceu forte influência na redução do índice do IDJERJ em relação ao período anterior (1º trim./2021 = 81,93%; 2º trim./2021 = 69,79%). A representante da EJE,

Rita Carvalho, informou que a unidade não teve condições de realizar a análise dos indicadores e do objetivo, em função da sobrecarga de atividades nesse período e da força de trabalho reduzida, devido a licenças de servidores.

A seguir, Letícia Maffei ressaltou que, após um período de recuperação, o OE 07 (Desenvolver a Gestão Estratégica de Pessoas) voltou a ter um desempenho mais crítico (59,57%). Por fim, destacou que, assim como tinha sido mencionado na 2ª RAE, o OE 11 (Aperfeiçoar a gestão orçamentária e de custos) não apresentou evolução em relação ao período anterior, evidenciando que ainda há muita dificuldade, sobretudo quanto à aderência da execução do orçamento de ações estratégicas. O secretário da SOF, Fernando Fonseca, informou que havia uma boa aderência entre o planejamento e a execução dos contratos. Porém, o servidor ressaltou que o advento da pandemia de Covid-19 prejudicou a aderência orçamentária. Destacou ainda que, o prolongamento dos efeitos nocivos da pandemia neste ano, também contribuiu para que ainda não houvesse recuperação da aderência orçamentária, acrescentando que a maior dificuldade ainda é em relação aos projetos estratégicos. A coordenadora da CPLAN, Suzana, pontuou que os projetos também foram afetados pela pandemia, sendo que em 2020 a previsão da contratação do Data Center foi o que mais impactou negativamente a aderência orçamentária das ações estratégicas. Fernando informou que a contratação do Data Center, cujo crédito e empenho foram de 5 milhões e 400 mil reais, foi concretizada neste ano.

IV. Desempenho dos OEs, feedback das ações decorrentes de deliberações de RAEs anteriores e Deliberações Específicas

Objetivo: OE 07 – Desenvolver a gestão estratégica de pessoas (Unidade gestora: SGP)

Desempenho 2º T 2021:
59,57%

(Breve descrição do que foi discutido sobre o/a Objetivo/indicador/iniciativa)

A coordenadora da CPLAN, Suzana, apresentou uma proposta de deliberação formulada pela SGP para desativar o IA 54A (Índice de implantação da gestão das ocupações críticas gerenciais) e aprovar a criação do IA 54B (Taxa de implementação da Gestão de Ocupações Críticas). Informou que, na RAE anterior, o CGE havia aprovado a alteração dos prazos das etapas previstas na ficha técnica do IA 54A. Este indicador está voltado para implementar as etapas da gestão das ocupações críticas gerenciais no âmbito da SGP, sendo que a última fase prevista era a apresentação de proposta de ficha de indicador de resultado. Nesse sentido, a coordenadora relatou que a SGP apresentou a proposta de criação do IA 54B que trata da taxa de implementação da Gestão de Ocupações Críticas no Tribunal. Suzana informou que o novo indicador também está previsto no próximo Plano Estratégico (ciclo 2021-2026) e apresentou a ficha técnica do IA 54B, destacando os seguintes pontos: a relação das unidades da Sede que estão sendo consideradas para efeito de cálculo do indicador e a meta de 72% de implementação do projeto até 2026. A secretária da SGP, Renata Geronimi, sinalizou que, no campo “fórmula de cálculo” da ficha apresentada do IA 54B, há

referência ao IA 54A. A CPLAN informou que corrigirá esse erro material da ficha.

Renata ressaltou que o objetivo é substituir um indicador de esforço por um que de fato passe a medir efetivamente o resultado, ou seja, unidades com ocupações críticas implementadas. A Secretária esclareceu que ocupações críticas, na perspectiva da SGP, são aquelas funções ocupadas em que o conhecimento é concentrado em um único servidor. Complementou que, na ausência desse servidor, a instituição fica “fragilizada”. Assim, é feita uma análise, no âmbito de cada unidade, para identificar se, pelo menos, duas pessoas possuem competência para realizar as atividades. Renata ressaltou que a gestão das ocupações críticas não envolve somente a área gerencial, pontuando que o foco é a garantia de continuidade e estabelecendo a diferença para a gestão da sucessão, que trata dos gestores. Após todas as considerações realizadas, o CGE aprovou a deliberação.

Deliberação aprovada pelo CGE:

1. Desativar o IA 54A (Índice de implantação da gestão das ocupações críticas gerenciais) e aprovar proposta de criação do IA 54B (Taxa de implementação da Gestão de Ocupações Críticas).

Responsáveis: CGE (desativação e aprovação) e SEDEST (implementação)

Prazo: 04/10 (prazo para implementação)

Objetivo: OE 02 – Garantir a celeridade e a eficácia na prestação
jurisdicional

Desempenho 2º T 2021:
91,17%

(Unidade gestora: GABPRE)

(Breve descrição do que foi discutido sobre o/a Objetivo/indicador/iniciativa)

A titular da SEGEST, Letícia, apresentou a seguinte proposta de deliberação: desativar os indicadores de apoio IA 03 (Índice de agilidade no julgamento dos feitos judiciais - 1º grau) e IA 09 (Índice de agilidade no julgamento dos feitos judiciais - 2º grau). A servidora informou que as unidades responsáveis pelos indicadores vêm reiteradamente registrando que da forma como são medidos não contribuem para a avaliação da celeridade dos feitos. A chefe da SEDEST, Claudeci, pontuou que a exclusão desses dois indicadores foi aprovada pela Comissão Permanente de Eficiência da Prestação Jurisdicional do TRE-RJ (CPEFJU). O assistente de planejamento da SJD, André Trindade, informou que, para o próximo Plano Estratégico, está sendo elaborada uma ficha técnica de um novo indicador para medir a agilidade no julgamento dos feitos judiciais (2º grau) de forma mais efetiva. O CGE aprovou a deliberação.

A seguir, Letícia apresentou a recomendação para que o CGE prorrogue até o dia 26/10, a deliberação

oriunda da 3ª RAE de 2020 para atualizar os prazos previstos no plano de ação para revisão das fichas dos IAs que integram o objetivo (1º e 2º graus de jurisdição), que está sob a responsabilidade da CPEFJU. Tendo em vista que estão sendo construídas, para o próximo Plano Estratégico, novas fichas dos indicadores vinculados ao objetivo similar ao OE 02, o servidor André Trindade perguntou se a deliberação não tinha perdido o objeto. Letícia confirmou que, após a análise da CPEFJU, é possível que a conclusão seja no sentido de que a deliberação perdeu o objeto. A representante da Presidência, Eline, concordou e informou que foi solicitado um novo prazo apenas para que a CPEFJU consiga analisar essas questões, considerando as novas fichas dos indicadores que compõem os objetivos do novo Plano que são similares ao OE 02 e OE 03. O CGE aprovou a prorrogação da deliberação.

Deliberações aprovadas pelo CGE:

2. Desativar os indicadores de apoio IA 03 (Índice de agilidade no julgamento dos feitos judiciais - 1º grau) e IA 09 (Índice de agilidade no julgamento dos feitos judiciais - 2º grau).

Justificativa: As unidades responsáveis e pelas análises vêm reiteradamente registrando que da forma como são medidos não contribuem para a avaliação da celeridade dos feitos.

Responsável: CGE (desativação) e SEDEST (implementação)

Prazo: 04/10/2021 (para implementação)

3. Prorrogar o prazo da seguinte deliberação relativa à 3ª RAE de 2020: Atualizar os prazos previstos no plano de ação para revisão das fichas dos IAs que integram o objetivo (1º e 2º graus de jurisdição).

Responsável: CPEFJU

Prazo: 26/10/2021

Objetivo: OE 04 - Fortalecer a segurança e a transparência do processo eleitoral (Unidade gestora: GABPRE)	Desempenho 2º T 2021: 84,09%
---	---------------------------------

(Breve descrição do que foi discutido sobre o/a Objetivo/indicador/iniciativa)

Suzana Martins apresentou a recomendação para prorrogar, até a 4ª RAE de 2021, a seguinte deliberação oriunda da 1ª RAE deste ano:

“Acompanhar se o TSE emitirá orientação aos Tribunais Eleitorais sobre a alteração: a) do critério vigente para validação dos dados migrados de outros órgãos, possibilitando-se, alternativamente, o comparecimento

do eleitor na(s) zona(s) eleitoral(is), para leitura da digital e/ou validação da biometria pelo aplicativo e-Título, ou mesmo outra forma que permita a inserção desses dados biométricos no cadastro eleitoral;

b) do prazo para cumprimento da meta de cadastramento biométrico de 100% do eleitorado, originariamente projetada para 2022, para dezembro de 2024”.

A coordenadora ressaltou que essa deliberação está sendo monitorada nas RAEs. A Diretora-Geral, Adriana, informou que, embora ainda não haja um posicionamento oficial, é provável que haja uma orientação formal sobre o tema, daqui a três semanas. O CGE aprovou a prorrogação da deliberação.

Deliberação aprovada pelo CGE:

4. Prorrogar a seguinte deliberação oriunda da 1ª RAE de 2021: “Acompanhar se o TSE emitirá orientação aos Tribunais Eleitorais sobre as questões abaixo:

- a. alteração do critério vigente para validação dos dados migrados de outros órgãos, possibilitando-se, alternativamente, o comparecimento do eleitor na(s) zona(s) eleitoral(is), para leitura da digital e/ou validação da biometria pelo aplicativo e-Título, ou mesmo outra forma que permita a inserção desses dados biométricos no cadastro eleitoral;
- b. sucessivamente, alteração do prazo para cumprimento da meta de cadastramento biométrico de 100% do eleitorado, originariamente projetada para 2022, para dezembro de 2024”.

Obs.: Caso o TSE não envie nenhuma orientação sobre as questões levantadas acima, o TRE-RJ avaliará a pertinência do encaminhamento formal das sugestões ao Tribunal Superior Eleitoral.

Responsáveis: DG e GABPRE

Prazo: até a 4ª RAE de 2021

Objetivo: OE 05 - Aprimorar a comunicação com o público externo (Unidade gestora: GABPRE)	Desempenho 2º T 2021: 91,88%
---	------------------------------

(Breve descrição do que foi discutido sobre o/a Objetivo/indicador/iniciativa)

Suzana Martins informou que nas análises do OE 05 e do IA 38 (Índice de satisfação do cliente externo com a comunicação) foi sinalizada a necessidade de exclusão do parâmetro relativo à satisfação do cliente externo com a Internet do computador do indicador de apoio. A coordenadora esclareceu que o IA 38 mede a satisfação do cliente externo em relação aos serviços prestados pela Ouvidoria, pela CAT e por meio da Internet deste Tribunal. A servidora informou que, em RAE anterior, já havia sido pontuada a falta de

analogia entre a forma como os dados são extraídos da internet e da CAT e Ouvidoria. Nesses dois últimos canais, o cidadão ou a cidadã solicita e, posteriormente, avalia o atendimento. Já com relação à internet, a sistemática ocorre por demanda, ou seja, o público procura a pesquisa para respondê-la. Nesse caso, está disponível um campo denominado “Como foi sua navegação?” que normalmente é procurado por quem está insatisfeito, devendo-se ainda levar em consideração que há informações que não são fidedignas, por exemplo, manifestações de spam na pesquisa de satisfação. A coordenadora informa que essa nova forma de medição da pesquisa de satisfação do canal da internet teve início com a adoção do PLONE e há pouca margem para alteração, pois a pesquisa de satisfação do site do TRE-RJ é gerida pelo TSE. Assim, conclui que, para fins de medição do IA 38, a recomendação é no sentido de excluir o parâmetro relativo à satisfação do cliente externo com a Internet do cômputo do indicador. O CGE aprovou a deliberação.

A seguir, a titular da CPLAN informou que, tendo em vista a aprovação da deliberação acima, recomenda-se que o CGE aprove a alteração da meta do IA 38 (Índice de satisfação do cliente externo com a comunicação) de 73,96% para 85%. Acrescentou que a SEDEST analisou a série histórica do indicador considerando a exclusão do parâmetro relacionado à satisfação do cliente externo com a Internet. Logo, a recomendação é no sentido de que a meta para 2021 seja aumentada para 85%, uma vez que o indicador teria alcançado 75% e 80% em 2019 e 2020, respectivamente. O CGE aprovou a deliberação.

Deliberações aprovadas pelo CGE:

5. Excluir o parâmetro relativo à satisfação do cliente externo com a Internet do cômputo do indicador de apoio IA 38 (Índice de satisfação do cliente externo com a comunicação).

Justificativas: 1. A pesquisa de satisfação do site do TRE RJ é gerida pelo TSE e ocorre por demanda, ou seja, a pessoa tem que procurar a pesquisa para responder. 2. A experiência vem demonstrando que somente as pessoas insatisfeitas procuram a pesquisa de satisfação. 3. Há muitas manifestações de spam na pesquisa de satisfação e várias relativas aos serviços (como fazer o título, quando ficará pronto etc.).

Responsáveis: CGE (exclusão) e SEDEST (implementação)

Prazo: até 04/10 (para implementação)

6. Aprovar a alteração da meta do IA 38 (Índice de satisfação do cliente externo com a comunicação) de 73,96% para 85%, tendo em vista a exclusão do parâmetro relativo à satisfação do cliente externo com a Internet do cômputo do indicador de apoio IA 38.

Responsáveis: CGE (aprovação) e SEDEST (implementação)

Prazo: até 04/10 (para implementação)

Objetivo: OE 06 - Estimular o exercício consciente da cidadania (Unidade gestora: EJE)

Desempenho 2º T 2021:
0,04%

(Breve descrição do que foi discutido sobre o/a Objetivo/indicador/iniciativa)

Letícia Maffei apresentou recomendação para prorrogar a suspensão do IA 44A (Taxa de Estudantes alcançados por ações socioeducativas conduzidas por magistrados e servidores) para o 2º semestre deste ano e reavaliar a situação na 4ª RAE de 2021. A servidora lembrou que o indicador foi suspenso pelo CGE na 4ª RAE de 2020, porque, com a pandemia de Covid-19, as ações socioeducativas não podem ser realizadas no contexto presencial do ambiente escolar, provocando inviabilidade de medição do indicador. Assim, tendo em vista que o contexto de distanciamento social ainda permanece, a recomendação é no sentido de que a suspensão do IA 44A seja reavaliada pelo CGE na 4ª RAE deste ano, considerando a análise do cenário: se as condições vão estar mais favoráveis ou se o indicador deverá permanecer suspenso. A representante da EJE, Rita Carvalho, confirmou que ainda não é possível realizar as ações socioeducativas. O Comitê aprovou a prorrogação da deliberação.

Deliberação aprovada pelo CGE:

7. Prorrogar o prazo de suspensão do IA 44A (Taxa de Estudantes alcançados por ações socioeducativas conduzidas por magistrados e servidores) para o 2º semestre deste ano e reavaliar na 4ª RAE de 2021.

Justificativa: Inviabilidade da medição do indicador devido à pandemia, pois impossibilita realizar as ações socioeducativas no ambiente escolar. Cabe registrar que não é possível qualificar o público que tem consumido os conteúdos gerados pela EJE em formato digital.

Responsável: CGE

Prazo: Até a 4ª RAE de 2021

Objetivo: OE 08 - Fortalecer a governança institucional (Unidade gestora: GABPRE)

Desempenho 2º T 2021:
83,94%

(Breve descrição do que foi discutido sobre o/a Objetivo/indicador/iniciativa)

Inicialmente, Suzana Martins informou que, em cumprimento à deliberação oriunda da 1ª RAE de 2021, todos os comitês/conselho/comissões previstos na ficha técnica dos IAs 101 e 102 abriram processo no sistema SEI, a fim de formalizar a respectiva atuação. Ressaltou que este ano as páginas dos comitês foram estruturadas no sítio eletrônico do TRE-RJ, permitindo o acompanhamento da realização de reuniões e da participação dos servidores eletivos. Destacou ainda que essas medidas facilitaram a busca de informações

para a extração dos dados das variáveis dos indicadores relacionados à gestão participativa.

A seguir, Letícia Maffei anunciou proposta de deliberação para prorrogar, até a 4ª RAE de 2021, a suspensão do IA 69A (Índice de conformidade dos cartórios), pois o PortalBR, que é a ferramenta utilizada para extrair os dados da variável “Cartórios Conforme no período” (TCC), realiza a leitura apenas dos processos físicos em trâmite no SADP. Assim, como os dados do indicador não estão refletindo a realidade por não estarem sendo considerados os processos em tramite no PJE 1º Grau, a medição do indicador causaria distorção nos resultados do IE 24 e por conseguinte do OE 08. A representante da VPCRE, Mariana Correa, esclareceu que a questão se refere aos dados administrativos relativos ao 1º grau, que não são extraídos pelo sistema PortalBR, ressaltando que estão sendo analisadas formas para viabilizar a medição da variável. O CGE aprovou a prorrogação da suspensão do IA 69A até a 4ª RAE de 2021.

A coordenadora da CPLAN apresentou recomendação para prorrogar, até o dia 26/10, a seguinte deliberação oriunda da 1ª RAE de 2021: concluir o trabalho de identificação dos principais papéis e responsabilidades por atividades e decisões críticas no Sistema de Governança e Gestão do TRE-RJ, em escopo mínimo. Suzana esclareceu que se trata de um estudo, com base em orientações de boas práticas do questionário de governança do TCU, sobre quatro grandes áreas: Gestão de riscos, contratações, pessoas e TI. Complementou que o tema foi abordado na RAC da DG e o trabalho está próximo de ser finalizado. O CGE aprovou a prorrogação da deliberação.

Suzana pontuou que o Ato GP nº 150/2021, de 1º de junho de 2021, instituiu o Comitê de Governança de Contratações, que está previsto na Política de Governança do TRE-RJ. Informou que, de acordo com o disposto no art. 5º do normativo, o Comitê deverá ser reunir trimestralmente, preferencialmente nos meses de janeiro, abril, julho e outubro. Dessa forma, apresentou a recomendação para que seja realizada a reunião inaugural do Comitê de Governança de Contratações até o dia 31/10. O CGE aprovou a deliberação.

A titular da CPLAN informou que as unidades com a RAC já implementada devem realizar a reunião e publicarem o respectivo Plano de Ação no Portal da Estratégia, no prazo de quatorze dias após a RAE, ou seja, até o dia 10/09. No entanto, além do feriado do dia 07/09, nesse período ocorrerão os seguintes eventos: preparativos para as eleições suplementares das cidades de Santa Maria Madalena e de Silva Jardim, a serem realizadas no dia 12/09, e workshops de construção dos Indicadores Estratégicos do PE 2021-2026. Assim, a coordenadora anunciou recomendação para que o CGE autorize o elastecimento do prazo de realização da 3ª RAC de 2021 e da publicação do respectivo Plano de Ação até o dia 17/09. O CGE aprovou a deliberação.

Por fim, o chefe da SEDPRO, Robson Sobrinho, informou que as duas últimas propostas de deliberações estão diretamente relacionadas e, por isso, recomenda-se que sejam deliberadas em conjunto. Inicialmente, Robson informou que o tema foi debatido na RAE anterior e apresentou um breve histórico sobre os temas das deliberações:

- em 2017, o CGE definiu oito grupamentos de processos críticos para a Estratégia que deveriam ser tratados ao longo da execução do Plano Estratégico TRE-RJ 2016-2021. Desses oito macroprocessos, dois estavam relacionados à execução financeira e orçamentária.

- foi executada a melhoria e estruturação do processo “Monitorar a Execução Orçamentária”. No entanto, o projeto de melhoria vinculado à execução financeira não foi executado.
- na 2ª RAE de 2021, que ocorreu no dia 24 de maio, o CGE deliberou que na 3ª RAE fosse avaliada a proposta de plano de execução de projeto de melhoria do processo “Contabilizar e Controlar a Execução Financeira”.
- a SOF, unidade gestora do processo de execução orçamentária, considerou que seria mais vantajoso, em vez de realizar um novo projeto de melhoria voltado especificamente para a execução financeira, promover os ajustes necessários, a fim de que, no âmbito da gestão do processo “Monitorar a Execução Orçamentária”, pudesse ser aferida a execução financeira. Assim, não seria necessário realizar um projeto de melhoria específico para tratar a execução financeira, que demandaria o cumprimento de várias etapas durante o período de aproximadamente quatro meses.
- atualmente está em tramitação o processo SEI nº 2020.0.000046805-1, que trata de proposta de plano de execução de projeto de melhoria do processo “Contabilizar e Controlar a Execução Financeira”.

Após essas considerações, Robson informou que a recomendação seria a seguinte: aprovar o arquivamento do processo SEI nº 2020.0.000046805-1, considerando que a gestão deste processo passará a ser executada no âmbito do processo “Monitorar a Execução Orçamentária”, que passará a ser denominado “Monitorar a Execução Orçamentária e Financeira”, observando-se que a estruturação deste monitoramento será promovida pela unidade gestora no âmbito da gestão do dia a dia do referido processo.

Caso a deliberação fosse aprovada pelo CGE, o servidor destacou um desdobramento relacionado ao indicador de apoio IA 66 (índice de processos críticos monitorados), que mede o número de processos críticos monitorados (no período) dividido pelo número de processos críticos identificados. Considerando que, conforme já mencionado, o CGE identificou oito processos críticos, incluindo um específico de execução financeira, a recomendação é no sentido de que, para fins de cálculo do IA 66, o CGE autorize a SEDPRO a contabilizar o processo “Monitorar a Execução Orçamentária e Financeira” como dois processos críticos monitorados. Caso o CGE não autorize, Robson informou que o valor da variável “nº de processos críticos identificados” seria alterado de oito para sete, o que provocaria a necessidade de ajuste de todas as medições do IA 66, desde o início da série histórica do indicador de apoio.

O Secretário da SOF, Fernando, concordou com as propostas apresentadas, ressaltando que a execução orçamentária e a financeira, por não estarem dissociadas, podem ser monitoradas conjuntamente no âmbito de um processo. Complementou que, no acompanhamento do orçamento, a execução financeira é analisada conjuntamente com as sobras orçamentárias. Exemplificou que, no caso de um contrato de 500 mil de manutenção predial, eventuais sobras orçamentárias no total de 50 mil, deverão ser alocadas em outras despesas. Após todas as considerações realizadas, o CGE aprovou conjuntamente as duas propostas de deliberações relativas aos processos críticos.

Deliberações aprovadas pelo CGE:

8. Prorrogar a suspensão do IA 69A (Índice de conformidade dos cartórios).

Justificativa: O sistema PortalBR, utilizado para extrair os dados da variável TCC (Cartórios Conforme no período), não realiza a leitura dos processos eletrônicos administrativos de 1º grau, apenas dos processos físicos em trâmite no SADP. Logo, a medição do indicador causaria distorção nos resultados do IE 24 e por conseguinte do OE 08.

Responsável: CGE

Prazo: até a 4ª RAE de 2021

9. Prorrogar a seguinte deliberação oriunda da 1ª RAE de 2021: Concluir o trabalho de identificação dos principais papéis e responsabilidades por atividades e decisões críticas no Sistema de Governança e Gestão do TRE-RJ, em escopo mínimo.

Responsável: CPLAN

Prazo: 26/10/2021

10. Realizar reunião inaugural do Comitê de Governança de Contratações.

Obs.: De acordo com o disposto no art. 5º do Ato GP nº 150/2021, o Comitê deverá ser reunir trimestralmente, preferencialmente nos meses de janeiro, abril, julho e outubro.

Responsável: GABDG/DG

Prazo: 31/10/2021

11. Autorizar a dilação do prazo de realização da 3ª RAC de 2021 e da publicação do respectivo Plano de Ação do dia 10/09 para o dia 17/09.

Justificativa: No período de realização da 3ª RAC 2021 (28/08 a 10/09), coincidiram os seguintes eventos: preparativos para as eleições suplementares das cidades de Santa Maria Madalena e de Silvia Jardim que ocorreram no dia 12/09, workshops de construção dos Indicadores Estratégicos do PE 2021-2026, além do feriado no dia 07/09.

Responsável: CGE

12. a) Aprovar arquivamento do processo SEI 2020.0.000046805-1, que trata de proposta de plano de execução de projeto de melhoria do processo “Contabilizar e Controlar a Execução Financeira”, considerando que a gestão deste processo passará a ser executada no âmbito do processo “Monitorar a Execução Orçamentária”, que passará a ser denominado “Monitorar a Execução Orçamentária e

Financeira”, observando-se que a estruturação deste monitoramento será promovida pela unidade gestora no âmbito da gestão do dia a dia do referido processo.

b) Autorizar a unidade SEDPRO a contabilizar ambos os processos na medição do indicador de apoio IA 66 (Índice de processos críticos monitorados).

Obs.: A deliberação proposta está relacionada a seguinte deliberação da 2ª RAE de 2021: Avaliar na 3ª RAE de 2021 a proposta de plano de execução de projeto de melhoria do processo “Contabilizar e Controlar a Execução Financeira”, vinculado ao processo SEI nº 2020.0.000046805-1.

Responsável: CGE

Objetivo: OE 03 – Combater ilícitos eleitorais (Unidade gestora: ASESPR)	Desempenho 2º T 2021: 74.69%
--	---------------------------------

Não houve nenhuma deliberação específica para este objetivo.

Objetivo: OE 09 - Aprimorar a infraestrutura necessária ao desenvolvimento das atividades do TRE-RJ (Unidade gestora: SSG)	Desempenho 2º T 2021: 71.97%
--	---------------------------------

Não houve nenhuma deliberação específica para este objetivo.

Objetivo: OE 10 - Aperfeiçoar a infraestrutura e a governança de TIC (Unidade gestora: STI)	Desempenho 2º T 2021: 85,42%
---	---------------------------------

Não houve nenhuma deliberação específica para este objetivo.

Objetivo: OE 11 - Aperfeiçoar a gestão orçamentária e de custos (Unidade gestora: SOF)	Desempenho 2º T 2021: 55,17%
--	---------------------------------

Não houve nenhuma deliberação específica para este objetivo.

VI. Agradecimento e Informativos

Inicialmente, Letícia Maffei destacou a aprovação do novo Plano Estratégico 2021-2026, no dia 10 de

agosto, pelo Colegiado do Tribunal. A servidora informou que o documento do novo Plano Estratégico e o mapa estratégico do ciclo 2021-2026 já estão publicados no sítio eletrônico do TRE-RJ. Ressaltou que a COSOC elaborou a diagramação dos documentos e aproveitou para registrar o agradecimento da CPLAN a todas as unidades do Tribunal pelo esforço e comprometimento na construção do Plano Estratégico 2021-2026.

Com relação à construção dos indicadores estratégicos do ciclo 2021-2026, que teve início na última semana do mês de agosto com conclusão prevista para o mês de outubro, a chefe da SEDEST, Claudeci, informou que a primeira fase é a realização dos Workshops com as unidades, que ocorre no período de 23/08 a 08/09. A servidora destacou que o objetivo é detalhar os indicadores e respectivas variáveis a partir das fichas que foram construídas nos workshops realizados com a empresa Brainstorming. Além disso, pontuou que estão sendo definidas as metas anuais dos indicadores até 2026 e, pela primeira vez, a SEDEST está construindo juntamente com as unidades as metas desdobradas para 2022. Claudeci destacou dois pontos positivos desse processo: a apropriação dessas metas pelas unidades e a antecipação do desdobramento das metas, que está sendo realizado nos meses de agosto e setembro do ano anterior. A servidora esclareceu que o desdobramento das metas dos indicadores era feito da seguinte maneira: no início de cada ano, a SEDEST enviava para as unidades avaliarem a proposição de desdobramento das metas daquele determinado ano.

Claudeci informou que, na 2ª fase do processo de construção dos indicadores no novo Plano Estratégico, a SEDEST vai analisar, até o dia 23/09, as fichas enviadas pelas unidades. Complementou que, caso seja identificada a necessidade de alguma alteração, será realizado um novo alinhamento com a área, no período de 22/09 a 08/10. Por fim, informou que, após a aprovação do Glossário de Indicadores de Desempenho 2021-2026, os dados serão lançados no sistema GERIR, destacando que, a partir de 2022, os atuais indicadores serão inativados e terá início a mensuração dos novos indicadores. O assistente de planejamento da SJD perguntou como serão definidas as metas dos indicadores que não possuem série histórica. Claudeci esclareceu que existem técnicas e boas práticas para este fim, as quais serão abordadas nos workshops ministrados pela SEDEST.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

]

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2021

ALAN DE FREITAS ROSETTI
ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO V



Documento assinado eletronicamente em 27/09/2021, às 15:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

LUCIANA DE ANDRADE LIMA HAZIN LAMEGO
ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO



Documento assinado eletronicamente em 27/09/2021, às 15:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ALDENIR ACIMEN DE MORAES
CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE INICIATIVAS ESTRATÉGICAS EM
SUBSTITUIÇÃO



Documento assinado eletronicamente em 27/09/2021, às 15:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

FLAVIA DE MATOS INACIO
ANALISTA JUDICIÁRIO



Documento assinado eletronicamente em 27/09/2021, às 15:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

FERNANDO JOSE DA FONSECA
SECRETÁRIO(A) DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



Documento assinado eletronicamente em 27/09/2021, às 15:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

PAULA BASS LESSA
SECRETÁRIO(A) JUDICIÁRIA EM SUBSTITUIÇÃO



Documento assinado eletronicamente em 27/09/2021, às 15:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ENEIDA SALAZAR DE MOURA
ASSESSOR(A) JURÍDICO(A) DA DIRETORIA GERAL



Documento assinado eletronicamente em 27/09/2021, às 15:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

FABIO GALERANI RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO(A) DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS GERAIS



Documento assinado eletronicamente em 27/09/2021, às 15:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

MILENE GONCALVES CATER
ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO V



Documento assinado eletronicamente em 27/09/2021, às 16:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

TATIANA DE FREITAS KAGOHARA
ASSESSOR(A) DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E CONTROLE INTERNO



Documento assinado eletronicamente em 27/09/2021, às 16:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ELINE IRIS RABELLO GARCIA DA SILVA
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Documento assinado eletronicamente em 27/09/2021, às 16:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ODLAN VILLAR FARIAS
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO



Documento assinado eletronicamente em 27/09/2021, às 17:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ROBSON ALVES DE OLIVEIRA SOBRINHO
CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PROCESSOS ESTRATÉGICOS



Documento assinado eletronicamente em 27/09/2021, às 17:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

PATRICIA FERRARO DE AVELLAR COUTINHO
ASSESSOR(A) DE PLANEJAMENTO DE ELEIÇÕES



Documento assinado eletronicamente em 27/09/2021, às 17:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

SUZANA MARTINS RAMOS PINTO
COORDENADOR(A) DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



Documento assinado eletronicamente em 27/09/2021, às 17:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

BEATRIZ MIRANDA MACEDO
ASSISTENTE III



Documento assinado eletronicamente em 27/09/2021, às 17:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

MARIANA FIGUEIREDO CORREA
SECRETÁRIO(A) DA VICE-PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA



Documento assinado eletronicamente em 27/09/2021, às 17:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

CLAUDECI ELIAS SIQUEIRA DE OLIVEIRA
CHEFE DA SEÇÃO DE INTELIGÊNCIA DE DADOS ESTRATÉGICOS



Documento assinado eletronicamente em 27/09/2021, às 18:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

LETICIA MAFFEI BURGOS FEITOSA
CHEFE DA SEÇÃO DE GESTÃO ESTRATÉGICA



Documento assinado eletronicamente em 27/09/2021, às 20:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

AUGUSTO CESAR MAZZA CANEDO DOS SANTOS
ASSISTENTE I



Documento assinado eletronicamente em 28/09/2021, às 12:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

MAURICIO DA SILVA DUARTE
COORDENADOR(A) DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



Documento assinado eletronicamente em 28/09/2021, às 15:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

JULIANA DORO RODRIGUES
ASSISTENTE III



Documento assinado eletronicamente em 28/09/2021, às 16:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

RENATA MOTTA GERONIMI
SECRETÁRIO(A) DE GESTÃO DE PESSOAS



Documento assinado eletronicamente em 29/09/2021, às 09:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

CRISTIANA DOMINGUES VINHA FERNANDES DIB
ASSISTENTE I



Documento assinado eletronicamente em 04/10/2021, às 12:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ANDRE LUIZ TRINDADE ROCHA
ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO V



Documento assinado eletronicamente em 05/10/2021, às 13:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

LUCIANE PEREIRA ALVES
ASSISTENTE V DE GRANDES PROJETOS III



Documento assinado eletronicamente em 05/10/2021, às 14:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

CAROLINA PEREIRA DE OLIVEIRA
TÉCNICO JUDICIÁRIO



Documento assinado eletronicamente em 05/10/2021, às 14:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ADRIANA FREITAS BRANDAO CORREIA
DIRETOR(A)-GERAL



Documento assinado eletronicamente em 05/10/2021, às 15:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

JOSE DE TARCIO FONSECA TEIXEIRA
ASSISTENTE V DE GRANDES PROJETOS I



Documento assinado eletronicamente em 05/10/2021, às 15:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

LUCIANNA BRANDAO
ASSISTENTE V DE GRANDES PROJETOS II



Documento assinado eletronicamente em 05/10/2021, às 16:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

RITA DE CASSIA DE CARVALHO E SILVA MARQUES DE ABREU
ASSESSOR I



Documento assinado eletronicamente em 05/10/2021, às 16:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ELIZABETH SILVA VIANA
SECRETÁRIO(A) DE AUDITORIA INTERNA



Documento assinado eletronicamente em 05/10/2021, às 17:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

MARCO ANTONIO ALMEIDA PINHEIRO DOS ANJOS
ANALISTA JUDICIÁRIO



Documento assinado eletronicamente em 07/10/2021, às 11:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

MICHEL MARCHETTI KOVACS
SECRETÁRIO(A) DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



Documento assinado eletronicamente em 08/10/2021, às 12:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-](https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?)

[rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1960679** e o código CRC **C7D73A4D**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.
